



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO VETERINÁRIO

ADITIVO 01

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado aqui pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e o Senhor **EDUARDO ROQUE DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliada na Rua Padova, 49, na cidade de Sarandi/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº. 1073796532 e no CPF sob nº 009.613.230-27, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 150/2021, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Conforme previsão na Cláusula Quinta, fica prorrogado o prazo do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar em 04 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 03 de agosto de 2022

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

EDUARDO ROQUE DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20